

**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR
CNPJ Nº. 03.758.318/0001-24**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2017
Nº 03/2017**

1- Data, hora e local: Dia 28/03/17 (terça-feira) às 10h, na sede da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, na Av. Almirante Barroso, nº 52, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

2- Presenças:

Conselheiros: Maria Paula Soares Aranha
Rodrigo Pinheiro Andrade
Pedro Americo Herbst
Luiz Henrique Muller

Convidados: Rodolfo Rocha – Controller INVEPAR
Meire Oliveira – Analista de controladoria
Leandro Gonçalves – Especialista de controladoria
Letícia Torres Rosina – Governança Corporativa INVEPAR
Alcides Neto - Grant Thornton
Ana Cristina Areosa (CRC 2SP-025.583/O-1 “S” - RJ) - Grant Thornton

3-Mesa: Presidente: Maria Paula Soares Aranha
Secretária: Letícia Torres Rosina

4-Pauta:

4.1 – Examinar e opinar sobre as Demonstrações Financeiras do exercício social de 2016;

4.2 - Examinar e opinar sobre o Relatório anual da Administração; e

4.3 - Examinar e opinar sobre a Proposta da Administração, a ser submetida à Assembleia Geral, relativa à destinação do resultado do exercício de 2016.

5- Assuntos e Deliberações:

Foi aprovada, pela unanimidade dos presentes, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário.

5.1 – Examinar e opinar sobre as Demonstrações Financeiras do exercício social de 2016; 5.2 – Examinar e opinar sobre o Relatório anual da Administração; 5.3 - Examinar e opinar sobre a Proposta da Administração, a ser submetida à Assembleia Geral, relativa à destinação do resultado do exercício de 2016:

O Sr. Rodolfo Rocha apresentou aos Srs. Conselheiros a conclusão sobre os principais pontos levantados pela Auditoria Externa quanto às DFs do exercício

social encerrado em 31/12/2016, em comparação ao que foi apresentado na reunião do CF de 27/03/17.

Foram apresentados o Balanço Patrimonial Consolidado, a DRE Consolidada acumulada, notas explicativas, o processo de auditoria externa de 2016, os principais destaques do exercício, e o desempenho operacional por segmento, destacando que o Relatório dos auditores independentes da Invepar terá ressalvas em relação às controladas Concessionária Rota do Atlântico ("CRA") e Concessionária Bahia Norte S.A. ("CBN").

Foram disponibilizados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da INVEPAR referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, as quais também compreendem as Demonstrações Financeiras das subsidiárias: Linha Amarela S.A. ("LAMSA"), Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. ("CART"), Concessionária Rio Teresópolis S.A. ("CRT"), Concessionária ViaRio S.A. ("VIARIO"), Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. ("METRÓRIO"), MetroBarra S.A. ("METROBARRA"), Concessionária do VLT Carioca S.A. ("VLT"), Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. ("GRU AIRPORT"), e Concessionária BR-040 S.A. ("Via 040"), Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. ("GRUPar") e Concessionária Litoral Norte S.A. ("CLN"), Concessionária Rota do Atlântico ("CRA") e Concessionária Bahia Norte S.A. ("CBN") que foram disponibilizadas ao Conselho, à exceção das duas últimas.

O exame compreendeu os seguintes documentos: o Balanço Patrimonial, as Demonstrações dos Resultados do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado, as Notas Explicativas, o Relatório dos Auditores Independentes e o Relatório Anual da Administração.

A administração da Companhia informou que a proposta a ser submetida à Assembleia Geral quanto à destinação de resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 apurado pela Companhia, no montante total de R\$ 409.133.553,02, é a seguinte: (i) deduzir integralmente o montante de R\$ 409.133.553,02 dos prejuízos acumulados, conforme artigo 189 da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.), ficando a conta de prejuízos acumulados com saldo final R\$ 731.718.594,38; e (ii) adicionalmente propõe-se aumento de capital, sem emissão de novas ações, pela capitalização das reservas de capital sem movimento ou sem expectativa de movimento no valor total de R\$ 515.960.872,52, resultando em um capital final de R\$ 3.867.918.940,22, com objetivo de melhor adequação ao nível de endividamento da Companhia, de acordo com o artigo 169 da Lei 6.404/76.

Os Srs. Conselheiros se reuniram com a sócia dos auditores independentes Ana Cristina Linhares Areosa (CRC 2SP-025.583/O-1 "S" - RJ). Foram solicitados esclarecimentos em relação às ressalvas sobre CRA e CBN e ênfases apontadas no Relatório e outros temas julgados relevantes pelo Conselho, que foram aclarados satisfatoriamente.

Deliberação: Com base nos exames realizados, nos esclarecimentos prestados pela Diretoria durante o exercício social de 2016, na documentação apresentada ao Conselho Fiscal e, ainda, considerando o Relatório dos Auditores Independentes Grant Thornton, com ressalvas, de 28/03/17, os conselheiros opinaram por unanimidade que: (i) o Relatório da Administração; (ii) as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas; e (iii) a proposta de destinação do resultado

refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da INVEPAR, individual e consolidada, e estão em condições de serem submetidos à apreciação dos Acionistas na Assembleia Geral Ordinária, conforme o parecer do Conselho Fiscal que segue anexo à presente ata.

6- Documentos Distribuídos:

6-1. Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas levantadas em 31.12.2016 e Relatório da Administração da INVEPAR e controladas.

7- Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada depois de lavrada a presente Ata.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

Maria Paula Soares Aranha
Presidente

Letícia Torres Rosina
Secretária

Rodrigo Pinheiro Andrade

Pedro Americo Herbst

Luiz Henrique Muller

Página de assinatura da ata da Reunião do Conselho Fiscal, realizada em 28 de março de 2017.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº. 03.758.318/0001-24
NIRE Nº. 33.3.002.6.520-1

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada em 28 de março de 2017, examinou o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, bem como a proposta de destinação do resultado do exercício e o estudo técnico de viabilidade que suporta a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, em observância ao disposto no artigo 163, incisos II, III e VII da Lei nº 6.404/76, e artigos 2º, inciso II e 4º, ambos da Instrução CVM 371/02. O exame dos referidos documentos foi complementado por informações e esclarecimentos prestados aos membros do Conselho Fiscal pelos Auditores Independentes e pela Administração da Companhia. Com base nos referidos trabalhos e esclarecimentos, bem como no Relatório emitido com ressalvas pelos Auditores Independentes, este Conselho Fiscal, pela unanimidade de seus membros, concluiu que os documentos acima mencionados refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da INVEPAR e, assim, opina favoravelmente ao encaminhamento do Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, bem como a proposta de destinação do resultado do exercício para deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

Maria Paula Soares Aranha
Presidente

Leticia Torres Rosina
Secretária

Rodrigo Pinheiro Andrade

Pedro Americo Herbst

Luiz Henrique Muller

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº. 03.758.318/0001-24
NIRE Nº. 33.3.002.6.520-1

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR, em reunião realizada em 28 de março de 2017, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e dando cumprimento ao que dispõe o inciso III do Artigo 163 e § 2º. do Artigo 166 da Lei no. 6.404/76, examinou a proposta da Diretoria e se manifesta favoravelmente ao aumento do capital social da Companhia, sem emissão de novas ações, pela capitalização das reservas de capital sem movimento ou sem expectativa de movimento no valor total de R\$ 515.960.872,52, resultando em um capital final de R\$ 3.867.918.940,22, com objetivo de melhor adequação ao nível de endividamento da Companhia, de acordo com o artigo 169 da Lei 6.404/76.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

Maria Paula Soares Aranha
Presidente

Leticia Torres Rosina
Secretária

Rodrigo Pinheiro Andrade

Pedro Americo Herbst

Luiz Henrique Muller